



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 1.452, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 8º, §1º, da Lei nº 14.133/21, e considerando

a realização de procedimento licitatório com a finalidade da concessão pública dos boxes e lojas do Mercado Municipal;

a previsão de que seja grande o número de participantes no certame, fazendo com que ocorra uma grande demanda de serviços a serem executados;

finalmente, que compete ao Município, no cumprimento de suas atribuições legais e administrativas, promover a racionalização administrativa, a fim de que o processo ocorra da maneira mais rápida e eficaz possível, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para integrem a Equipe de Apoio Especial da Prefeitura de Paraisópolis, para atuar, em conjunto com a equipe designada pela Portaria nº 1.214, de 03 de outubro de 2023, durante a realização do procedimento licitatório que tem por finalidade a concessão pública dos boxes e lojas do Mercado Municipal de Paraisópolis.

Equipe de Apoio Especial:

Rafaela Caroline Euzébio, Maira Caroline Santos e Raiana Maria da Costa

Art. 3º A Comissão especial vigorará até a conclusão do processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 31 de julho de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 1.452, de 31/07/2024 foi publicada na data de 31/07/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão